



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.915, DE 9 FEVEREIRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 4.667, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.811/97 dispõe em seu artigo 2º que a área do Distrito Industrial III de Pompéia será doada a industrias que pretendam se instalar no Município ou efetuar a ampliação ou remoção das existentes;

Considerando que o artigo 2º do Decreto nº 4.667, de 1º de outubro de 2015, que trata de doação de lote no Distrito Industrial III, dispõe que a donatária deveria proceder a construção de suas instalações até o dia 30 de setembro de 2016, e que até a presente data a construção não foi iniciada;

DECRETA:

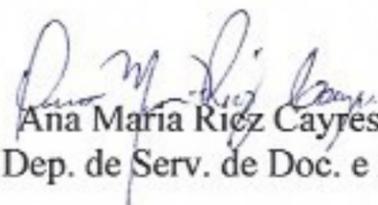
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.667, de 1º de outubro de 2015, que dispõe sobre "Doação do lote 13, da quadra "B", do Distrito Industrial III, à empresa Elisangela Aparecida da Silva-MEI."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de fevereiro de 2017.

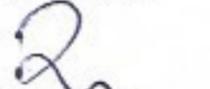

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Riez Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

20 FEV 2017


Recebido